

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, na sede da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Olimpíadas, nº 205, 10º andar, Vila Olímpia. **Mesa:** Nelson Luiz Costa Silva – Presidente, e Daniel Seixas Gomide – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech e Sidney Batista da Rocha. Participaram por teleconferência os conselheiros Marcelo Menicucci Esteves, Alexandre Cerqueira da Silva, Roberto Schloesser Junior e Pedro de Andrade Faria. **Ordem do dia:** (I) Apresentações sobre os resultados financeiros da Companhia acumulados até março de 2010 e os assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM) e ao Comitê de Auditoria; (II) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (III) Eleição da Diretoria da Companhia; (IV) Aprovação do 4º Aditivo ao Contrato de Normas Gerais celebrado entre Comgás e Petrobras em 18 de dezembro de 2007; (V) Aprovação do Plano de Negócios e do Plano de Financiamento relativos ao exercício social de 2010; (VI) Distribuição de Dividendos Relativa a Lucros de Exercícios Anteriores; e (VII) Contratação da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes como novos auditores externos para os exercícios sociais de 2010 e 2011. **Deliberações:** (I) O Sr. Secretário, convidou os Srs. Edson Moro, Luiz Roberto Tibério e Ubiratan Zaccaro Conesa para conduzirem as apresentações referidas no item (I) da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados, solicitando que o material relativo às referidas apresentações fosse anexado à presente ata; (II) eleição, por maioria de votos, com abstenção dos candidatos em relação à sua própria indicação, do Sr. Nelson Luiz Costa Silva e Luis Augusto Domenech para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente; (III) eleição, por maioria de votos, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, da Diretoria da Companhia, que continuará a ser composta pelos Srs. **LUIS AUGUSTO DOMENECH**, argentino, casado, administrador, portador do

Registro Nacional de Estrangeiro R.N.E nº V394946-4, CIMCRE/CGPMAF, e inscrito no CPF/MF sob nº 231.211.178-07, no cargo de Diretor Presidente; **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº M-2.100.941, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 401.833.436-20, no cargo de Diretor Vice-Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás; **ROBERTO COLLARES LAGE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.559, CRE/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 402.711.967-34, no cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; **JOSÉ CARLOS BROISLER OLIVER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 7.565.525, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.574.848-24, no cargo de Diretor de Operações; **CARLOS EDUARDO DE FREITAS BRÉSCIA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG nº 5.649.636, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.434.598-17, no cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais; **LEONARDO SERRA NETTO LERNER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.628.398, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 565.884.888-15, no cargo de Diretor Jurídico; e **MARCUS VINICIUS VAZ BONINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 13.242.798-9, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.834.458-75, no cargo de Diretor de Expansão, Marketing e Relacionamento, todos com endereço comercial à Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo, SP. Os Diretores ora eleitos declararam, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. O Conselheiro Luis Augusto Domenech absteve-se de votar; **(IV)** Nos termos do artigo 28, XX do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, após análise do assunto em questão, aprovou, por unanimidade de votos, a celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Normas Gerais celebrado entre Companhia e Petrobras em 18 de dezembro de 2007; **(V)** após análise da correlata apresentação, os Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, o Plano de Negócios e do Plano de Financiamento relativos ao exercício de 2010, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria. O conselheiro Pedro de Andrade Faria absteve-se de votar; **(VI)** aprovação, por maioria de votos, da proposta da Diretoria de destinação de R\$ 286.898.211,07 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e sete centavos) do saldo da conta de reserva de lucros de exercícios anteriores da Companhia a título de dividendos a serem distribuídos aos acionistas da Companhia. O pagamento desse montante deverá ser feito dentro do exercício social de 2010, em três parcelas, sendo: **a**

primeira no valor de R\$ 76.898.211,07 (setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e sete centavos), sendo R\$ 58.993.095,79 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para as ações ordinárias e R\$ 17.905.115,28 (dezessete milhões, novecentos e cinco mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos) para as ações preferenciais, a qual será paga em 30 de junho de 2010; **a segunda** no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), sendo R\$ 84.387.405,73 (oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) para as ações ordinárias e R\$ 25.612.594,27 (vinte e cinco milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) para as ações preferenciais, a qual será paga em 31 de agosto de 2010; e **a terceira** no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo R\$ 76.715.823,38 (setenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) para as ações ordinárias e R\$ 23.284.176,62 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para as ações preferenciais, que serão pagos em 30 de novembro de 2010. O conselheiro Pedro de Andrade Faria votou em sentido contrário à proposta aprovada, nos termos do documento arquivado na sede da Companhia; **(VII) aprovação**, por unanimidade de votos, para a contratação da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes como novos auditores externos para os exercícios sociais de 2010 e 2011, ajustando-se o valor dos honorários submetidos ao Conselho de Administração para considerar a incidência de ISS sobre o faturamento dos auditores. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Em seguida, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Luiz Costa Silva, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, não havendo mais nada a tratar relativamente à ordem do dia deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes da Companhia. São Paulo, 26 de abril de 2010.

Certifico que a presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio, subscrita pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho de Administração, além dos conselheiros Luis Augusto Domenech e Sidney Batista da Rocha. Os membros que participaram por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).

Daniel Seixas Gomide
Secretário